





# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Imóvel Urbano – Edificação Administrativa Av. Wilson Roriz Centro, Jardim – CE



# Jul 105

### **ÍNDICE**

- 1. OBJETIVO DO LAUDO
- 2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO
  - 2.1. DOCUMENTAÇÃO
  - 2.2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO
  - 2.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
- 3. DIAGNÓSTICO DE MERCADO
- 4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
- 5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL ATUALIZADO 5.1. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL
- 6. DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL 2020
- 7. DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL ATUALIZADO PARA 2020









lu

#### 1. OBJETIVO DO LAUDO

O objetivo do laudo é determinar o valor comercial de um imóvel Urbano constituído por um Prédio Administrativo que será usado para finalidade de Hospital e Maternidade no município de Jardim/CE. localizado na Av. Wilson Roriz N° 893, Zona Urbana do município de Jardim-CE.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

### 2.1. DOCUMENTAÇÃO

Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos pelo solicitante, foram considerados por premissa, como válidos e corretos, tendo sido aferidas a área em campo pelos nossos técnicos. Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

### 2.2. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A região onde encontra - se localizado o imóvel é mista, alternando casas, escolas e Comércios.





### 2.3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

• Trata – se de um prédio com finalidade de funcionamento do hospital e de maternidade, com 1500m² de área construída, passível de ampliação no sentido horizontal.



#### 3. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Tratando – se de uma região com uma boa infra – estrutura no que tange aos serviços essenciais tais como: pavimentação asfáltica, Água, Energia, telefone e coleta de lixo.

O imóvel avaliando possui média liquidez.

### 4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653 - 2: 2011, em seu item 9 Especificação das avaliações, apresenta a seguinte redação:

"9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele





extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori." Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653 - 2: 2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui Grau de Fundamentação I.

### 5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL ATUALIZADO

### 5.1. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel. Foram realizadas pesquisas no mês de JUNHO de 2020 na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado. Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário do imóvel R\$/m² (1m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, idade aparente do imóvel etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

Construções: Para os comparativos com construções, as mesmas foram deduzidas conforme Estudos Valores de Edificações Imóveis Urbanos – 2002, considerando classificação, estado de conservação e idade. Após tratamento dos dados, obteve-se o seguinte VALOR UNITÁRIO para o imóvel: VALOR UNITÁRIO DO IMÓVEL = R\$ 1670,60/m².

Para a determinação do valor total do imóvel aplicaremos a fórmula abaixo: VALOR DO IMÓVEL = VALOR UNITÁRIO DO IMÓVEL\* ÁREA TOTAL









Sendo:

VALOR DO IMÓVEL → VALOR UNITÁRIO IMÓVEL X ÁREA TOTAL → = R\$ 1670,60/m² \* 1500m² VALOR DO IMÓVEL = R\$ 2.505.900,00. (Dois Milhões, quinhentos e cinco mil e novecentos Reais).

### 6. DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL 2020

Com base em levantamento feito no mercado imobiliário onde encontra-se o referido prédio, chegou-se a conclusão do seguinte valor mensal.

### VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL = 19.621,87

### 7. DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL PARA 2020

VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL 2018 = 17.000,02 ( Dezessete Mil Reais e Dois Centavos

VALOR DO REAJUSTE MENSAL 2019 = 17.000,02 x 7,55% (IGP-M) = 1283,50 VALOR MENSAL COM REAJUSTE DO IGP-M = 18.283,52 ( DOZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL 2020 = 18.283,52 x 7,32% (IGP-M) = 1338,35 VALOR MENSAL REAJUSTADO PARA 2020 = 19.621,87 ( DEZENOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS.

Encerra-se o presente trabalho composto por 6(seis) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pelo autor do presente trabalho, e as demais rubricadas.







July

#### DADOS DOAVALIADOR

Responsável Técnico:

Alender Honório de Oliveira.

Eng. Civil Crea nº:039200 D/CE

Alender Honório de Oliveira ENGENHEIRO CIVIL CREA 039299 D/CE

Referência: 27 de JULHO/2020



# **ANEXOS**



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

### **CREA-CE**

### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20190442389

INICIAL DIS

1. Responsável Técnico				
ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA				1
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 0	600145140	
		Registro	o: 0600145140CE	
2. Dados do Contrato				
Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim		CPF/CN	NPJ: 07.391.006/0	0001-86
RUA Leonel Alencar		Nº: 370	1	
Complemento:	Bairro: CENTI	RO		
Cidade: Jardim	UF: CE	CEP: 6	3290000	
Contrato: 201710061 Celebrado em: 13/12/2017				
Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juri	idica de Direito	Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE				
3. Dados da Obra/Serviço				
AVENIDA WILSON RORIZ		Nº: 893		
Complemento: ZONA URBANA	Bairro: CENTI			
Cidade: Jardim	UF: CE		3290000	
Data de Início: 13/12/2018 Previsão de término: 31/12/2019		lenadas Geográficas:		
		<del>-</del>	0, 0	
Finalidade: Outro	Código: Não E	1838/10000000000000000000000000000000000		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jardim		CPF/CI	NPJ: 07.391.006/0	0001-86
4. Atividade Técnica				
10 - COORDENAÇÃO		Qua	antidade	Unidad
20 - AVALIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFIC > #1179 - MATERIAIS MISTOS	CAÇÕES > EDIF	ICAÇÃO	1,00	(
20 - AVALIAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 -	IMÓVEL URBAN	10	1,00	1
21 - ELABORAÇÃO		Qua	antidade	Unidad
22 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICA #1179 - MATERIAIS MISTOS	ÇÕES > EDIFIC	AÇÃO >	1,00	
22 - LAUDO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #5013 - IMÓ	VEL URBANO		1,00	(
Após a conclusão das atividades técnicas o profiss 5. Observações	sional deverá pro	ceder a baixa desta AR	Т	
ART REF. AO REAJUSTE DO VALOR PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DO EDIFI ANTÔNIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE, DE ACÓRDO COM A NBR.14.653-2 ÍNDICE DE IGP-M 2019.				
6. Declarações		. ()		
		// //		
7. Entidade de Classe		/ / /		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)	-	lenger Honord Me	Ullveira	
8. Assinaturas		ENGENHEIR	21\///	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	ALEND	REPREATIBILITY	A - CFF: 640.295.493 D/CF	3-49
	/			
. de de				
,dede	Prefeitur	Municipal de Jardim - C	NPJ: 07.391.006/000	1-86
_	Prefeitur	a Municipal de Jardim - C	NPJ: 07.391.006/000	01-86
Local data				01-86
Local data  9. Informações	nte do pagamen	o ou conferência no sit	e do Crea.	
Local data  9. Informações  * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprova	nte do pagamen	o ou conferência no sit	e do Crea.	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: a6w87 Impresso em: 28/07/2020 às 10:27:12 por: , ip: 177.152.94.42



faleconosco@creace.org.br Fax: (85) 3453-5804







CNPJ n° 07.391.006/0001-86

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, por ordem da Senhora Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Administração Pública e que o referido dispõe de estrutura e dimensões adequadas para prestação dos serviços oferecidos a população do Município de Jardim.

Outro fato importante ressaltar é que Município não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população do Município de Jardim.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Administração não poder pagar preço superior a este.

#### JUSTIFICATIVA DO PRECO

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação estar de acordo com o aferido e estabelecido pelo laudo de Avaliação prévia do Bem, e que o mesmo está com o valor de mercado compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Jardim. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.



CNPJ n° 07.391.006/0001-86



### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendas prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, Alberto Pinheiro Torres Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA, para a Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

Assim, nos termos do **Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar a Exma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Jardim/CE, 30 de Julho de 2020.

Alberto Pinheiro Torres Neto Presidente da CPL

Iohana Nayara Rodrigues de Freitas

Membro da CPL

Raquel Jorge de Freitas Membro da CPL



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA**, para Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jardim/CE, 31 de Julho de 2020.

CAMILLA RACKELLI DA CRUZ GAMBARI

Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.07.31.1 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE. **Favorecidos:** CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA. **Valor:** 235.462,44(Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pela Senhora Camilla Rackelli da Cruz Gambarra, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Jardim/CE, 31 de Julho de 2020.

Alberto Pinbeiro Torres Neto Presidente da Comissão de Licitação



## Prefeitura Municipal de Jardim

CNPJ n° 07.391.006/0001-86

# lul 25

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação em quadro próprio no saguão da Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE.

Jardim/CE, 31 de Julho de 2020.

Alberto Pinheiro Torres Neto Presidente da Comissão de Licitação



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente ao **CONTRATO** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Jardim** e CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA, oriundo da **Dispensa nº 2020.07.31.1.** 

JARDIM/CE, 31 de Julho de 2020.

Alberto Pinhéiro Torres Neto Presidente da Comissão de Licitação Responsável pela Publicação

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de DISPENSA nº 2020.07.31.1. Partes: o Município de Jardim, através do Fundo Municipal de Saúde e CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTONIO LTDA. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para fins de funcionamento provisório do Hospital Municipal, situado na Avenida Wilson Roriz, nº 893, Bairro Centro no Município de Jardim/CE. Valor Total: R\$ 235.462,44(Duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Signatários: Camilla Rackelli da Cruz Gambarra e Ana Clara Neves Pereira da Luz.

JARDIM/CE, 31 de Julho de 2020.

Publicado por: Jose Henrique dos Santos Código Identificador: AE06E405

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/08/2020. Edição 2511 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

